

Ato da Diretoria Executiva 227/2023

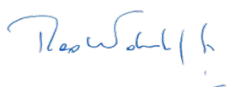
Ref.: Divulgação da Inelegibilidade da Chamada Pública 20/2024 - Programa de Apoio a Periódicos Científicos do Paraná

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público as propostas inelegíveis submetida à **Chamada Pública 20/2024 - Programa de Apoio a Periódicos Científicos do Paraná**. A Fundação informa ainda que os coordenadores das propostas não enquadradas nos critérios de elegibilidade poderão recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link sparkx.fundacaoaraucaria.org.br, não sendo admitido outro meio.

CP 20/24 - Proposta Inelegível:

PROT.	IES	Título da proposta	Motivo da Inelegibilidade
PER2024421 000001	UFPR	PERIÓDICO BOLETIM PARANAENSE DE GEOCIÊNCIAS 2025	PROPOSTA INELEGÍVEL – conforme item (4.2 da CP) – ser Coordenador Institucional da Proposta. E o item (6.5) - Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos , serão consideradas inelegíveis.
PER2024421 000012		Revista de Economia	

Curitiba, 25 de outubro de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro

Correspondência 840/2024.

Documento: **ATODEFA2272023CP202024PeriodicosPropostasinelegiveis.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 30/10/2024 18:22 Local: FA/AJUR, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 01/11/2024 15:11 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 01/11/2024 15:14 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **981.122** por: **Emily Sthefanny de Souza Reis** em: 30/10/2024 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
265080e4a047c17cc0e94ccb9d516e99.